

Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados

Centro de Documentação e Informação

Coordenação de Biblioteca

<http://bd.camara.gov.br>

"Dissemina os documentos digitais de interesse da atividade legislativa e da sociedade."

que o povo aqui vem para prestigiar o Legislativo, o órgão que interpreta suas aspirações, seus direitos e reivindicações. Sucede, entretanto, que no Congresso brasileiro, como em qualquer Congresso do mundo, as manifestações são proibidas na galeria. Sei que todos que aqui estão, inclusive os habitantes da Capital Federal, que tanto desejam sua autonomia, colaborarão conosco para o bom andamento de nossos trabalhos. A Mesa agradece a presença de todos, mas pede que colaborem para a ordem de nossos trabalhos.

Tem a palavra o nobre Deputado Múcio Athayde.

O SR. MÚCIO ATHAYDE (PMDB — RO. Como O. R. Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, fico muito honrado em saber que V. Ex.^a já previu, quando assomei a esta tribuna, que eu ia falar sobre representação política no Distrito Federal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a garantia de eleições diretas em todos os níveis de Governo e de representação popular é da essência dos regimes democráticos, desde que a tomada de decisões não pôde mais ser efetivada por todos os cidadãos em praça pública.

Estamos no alvorecer da Nova República, cujo compromisso maior é o restabelecimento do Estado democrático em sua plenitude. Está na hora, pois, de devolver aos habitantes do Distrito Federal o direito de escolher livremente seu Governador e seus representantes no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, bem como na Assembléia Legislativa que deve ser instalada.

Fiel a esse princípio, nobres colegas, apresentei a Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1984, que estabelece eleições para Governador, Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais no Distrito Federal.

Entendo, Sr. Presidente, que os milhares de eleitores residentes no Distrito Federal não podem continuar totalmente impossibilitados de exercer o direito de cidadania plena, através da escolha de seus administradores e representantes do Poder Legislativo. Apenas os eleitores de outros Estados que se transferiram para Brasília é que têm a facilidade de votar em candidatos de suas regiões de origem para as duas Casas do Congresso Nacional. Os demais, que aqui se alistaram, eleitoralmente ficam na situação de cidadãos de segunda classe.

A proposta por mim apresentada consagra a eleição direta do Governador do Distrito Federal, de três Senadores e Deputados Federais em número não inferior a oito, além de uma Assembléia Legislativa que se instalará inicialmente como Assembléia Constituinte do Distrito Federal, pois, por mais que estejam interessados pelos problemas dos habitantes do Distrito Federal, os Senadores deles não receberam mandato expreso para representá-los.

Posteriormente, Srs. Deputados, apresentei a Subemenda nº 73 à Proposta de Emenda Constitucional nº 11, de 1984, do Poder Executivo, permitindo a eleição direta de três senadores e no mínimo oito deputados federais pelo Distrito Federal. Plenamente identificado com a luta do povo brasileiro pela representação política do Distrito Federal, na condição, para mim gloriosa, de pioneiro do Planalto Central, desde 1957, e animado pelo afeto que dedico a esta Capital e à sua gente, fui o primeiro a tomar aquela iniciativa, que, em seguida, foi encampada pelo substitutivo elaborado pelas Oposições e pelo Grupo Pró-Diretas, bem como pelo nobre Senador Aderbal Jurema, Relator da Emenda, que deu mostras de seu elevado espírito cívico e de sua grande sensibilidade para assuntos de real interesse popular.

Infelizmente, nobres colegas, como é do conhecimento geral, aquela proposição à última hora foi retirada do Congresso Nacional pelo ex-Presidente da República, frustrando as expectativas que se formaram em torno da possibilidade da esperada aprovação da subemenda de minha autoria.

A representação política do Distrito Federal tem sido um dos temas mais veiculados pela imprensa local ultimamente, pois a população de Brasília não abre mão do

direito de eleger seus mandatários. Essa vontade é manifestada por Associações de Classe, pela Assembléia Comunitária do Distrito Federal, que congrega Associações de Moradores, de Inquilinos e de Donas-de-Casa, bem como pelas mais expressivas lideranças de todos os segmentos da Sociedade local. Toda a comunidade se encontra empenhada na recuperação do sagrado direito de cidadania, para poder participar das grandes decisões que lhe digam respeito e influir no encaminhamento das soluções para os problemas que a afligem.

Essa legítima aspiração, Sr. Presidente e Srs. Deputados, merece um posicionamento firme de todos os que detemos mandatos populares no Congresso Nacional. De minha parte, há tempos empenho-me vigorosamente para que os moradores da Capital da República alcancem a esperada vitória, pois sou dos que tiveram a honra de aqui estar desde o começo, engajado no trabalho gigantesco dos candangos, liderados pelo saudoso Presidente Juscelino Kubitschek.

Nesse sentido, organizei com os líderes das comunidades de Brasília, representadas pelas Associações de Moradores, de Inquilinos e de Donas-de-Casa, a Assembléia Comunitária do Distrito Federal e Região Geoeconômica, em que os Presidentes dessas entidades se transformaram em deputados comunitários.

Assim procedemos, porque, na Capital da República, eles é que detêm, em suas mãos cajeadas, a mais expressiva representação político-comunitária de Brasília.

Como já disse nesta veneranda Casa, esses deputados comunitários, que às vezes não têm o dinheiro necessário para pagar a passagem de ônibus e "um café com pão" para vir à nossa reunião plenária, eles, repito, os deputados comunitários, muitos dos quais aqui se encontram nas galerias com seus liderados, eles, Srs. Parlamentares brasileiros, ainda não têm, como temos eu e V. Ex.^a, a imunidade consagrada pela Constituição Federal, mas têm a imunidade consagrada pela liderança que exercem junto a seus companheiros. Isso até o dia em que o povo de Brasília puder votar, pois então eles não mais estarão sentados nas galerias e, sim, neste Plenário, ao nosso lado, como é de justiça.

Brasília não pode mais continuar com mais de 100.000 famílias sem teto, em Ceilândia, em Taguatinga e nas outras Cidades-Satélites, inclusive no Plano Piloto. Brasília não pode mais continuar com o sério problema do transporte popular, sem criar o Matrô de superfície para as Cidades Satélites ou qualquer outra solução. Brasília não pode mais continuar com mais de 300.000 desempregados, humilhados com suas famílias, a cada dia. Brasília não pode mais continuar com o ensino elitista, com a Universidade de Brasília funcionando só de dia, sem funcionar também à noite, para atender aos estudantes que trabalham de sol a sol.

Brasília tem que construir as universidades de Ceilândia e Taguatinga e outra do Guará.

Brasília tem que transformar a Granja das Águas Claras, onde mora o Sr. Governador, com milhões de metros quadrados, no "Lar das Crianças Abandonadas" que perambulam pelas favelas, pelas invasões e pelas Cidades-Satélites. Este local depois dessa transformação, deveria ter o nome de "Lar dos Pioneiros de Brasília".

Brasília precisa criar as micro e médias indústrias nas Cidades-Satélites, e indústrias de grande porte nas cidades próximas à Capital Federal, para empregar o seu povo.

Brasília precisa ter um governador que, todas as manhãs, vá às cidades-satélites e às favelas, com todo o seu primeiro escalão, sentir e resolver as angústias de seu povo.

Brasília, para isso, precisa ter eleições para o seu povo eleger os seus representantes, do primeiro ao último, na boca da urna.

Ouçó, com prazer, o nobre Deputado Siqueira Campos.

O Sr. Siqueira Campos — Deputado Múcio Athayde, quero congratular-me com V. Ex.^a pela luta continuada que desenvolve, neste plenário e fora dele, em favor de Brasília e de sua população, principalmente aquela marginalizada. O meu partido, o PDS, sempre se insurgiu contra essa restrição imposta ao povo de Brasília, que não pode decidir o seu próprio destino. Ainda há poucos dias o Deputado Flávio Marcelino, em nome do partido, em reunião da qual participaram as mais expressivas figuras da vida nacional, advogava eleições diretas para o Governador do Distrito Federal e representantes no Senado e na Câmara. Eu vou mais longe. Gostaria de ver funcionando em Brasília um Parlamento próprio, exatamente a nível de representação de uma Unidade da Federação, de uma Assembléia Legislativa. Também gostaria de ver todas as cidades-satélites com suas Câmaras de Vereadores, porque o Vereador, na realidade, é aquele agente do bem-estar social que mais contata tem com a população, é aquele que leva os dramas, os problemas do povo até os demais níveis de governo, visando à sua solução. V. Ex.^a está de parabéns e merece o apoio de toda a Casa pela luta que desenvolve. Em Brasília temos dramas terríveis de desemprego, como muito bem disse V. Ex.^a, com os quais não podemos conviver sem sentir que constituem uma afronta a todos nós que queremos uma Nação justa, desenvolvida, próspera. Não podemos aceitar que essas pessoas não tenham nenhum poder aquisitivo, fiquem entregues à própria sorte. Luto também pela criação do Estado do Tocantins. E por quê? Para criar um pólo alternativo, ao norte de Brasília, que possibilite a muitos dos que aqui estão usufruir essa nova Unidade da Federação, que estanque os fluxos migratórios da nossa gente do Nordeste, do norte de Goiás e do Norte do País para esta Capital, nela promovendo um processo de inchaço que está a prejudicar a qualidade de vida dos seus milhões de habitantes. Conte V. Ex.^a com o nosso apoio. Façamos pressões para que brevemente a população de Brasília tenha o direito de eleger, pelo voto direto e secreto, não somente os Vereadores das cidades-satélites, mas também os seus representantes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e o seu Governador.

O SR. MÚCIO ATHAYDE — Muito obrigado, Deputado Siqueira Campos, pelo brilhante aparte, que bem demonstra o conhecimento que tem V. Ex.^a dos problemas de Brasília. Não é somente na bancada governamental que se encontram pessoas que conheçam os problemas cruciais desta população que vem sofrendo até o dia de hoje.

Tendo contribuído com uma parcela de esforço para que Brasília crescesse e se tornasse a realidade maravilhosa que é hoje, não posso concordar com o fato de que, ao fim de tantos anos de ansiosa expectativa, o direito de cidadania continue sendo negado para os seus mais de um milhão e meio de habitantes.

Vale lembrar, nobres colegas, que o princípio da representatividade no Distrito Federal, com Senadores e Deputados Federais, foi respeitado em todas as nossas Constituições Republicanas a partir de 1891, com exceção apenas da Carta do Estado Novo, de 1937, e da que está em vigor.

Até no Império, inexistente ainda a Federação, quando o Rio de Janeiro era considerado Município neutro, a Capital do País elegia Deputados.

Portanto, é triste recordar, foram as Constituições de caráter autoritário que retiraram dos habitantes do Distrito Federal o direito à cidadania plena, que compreende a prerrogativa de votar e ser votado. Exceto nesses períodos negros de nossa História, de sofrida experiência para todos os brasileiros, o Distrito Federal sempre foi considerado, para efeito de representação política, como mais uma Unidade da Federação. Essa tradição precisa ser restabelecida, nobres colegas, pois nós, eleitos pelo povo brasileiro, não podemos compactuar com essa injustiça que se comete com os habitantes de Brasília.

É oportuno assinalar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que pouco antes da mudança da Capital do País, que ocorreu na vigência da Constituição de 1946, o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira remeteu ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1.513, que dispunha sobre a Administração do Distrito Federal de Brasília e dava outras providências. S. Ex.^a salientou, em sua Mensagem, "a necessidade de um pronto e patriótico exame da proposição", tendo em vista que fora marcada para o dia 21 de abril de 1960 a transferência da Capital da República para o Planalto Central.

Nela se previa a eleição de uma Câmara composta de vinte Vereadores. A preocupação com a necessidade de legisladores para assuntos locais era tanta que, aprovado o Projeto do Poder Executivo, transformado na Lei nº 3.751, de 1960, seu art. 40 dispôs:

"As leis do Distrito Federal, até que se instale a Câmara respectiva, serão feitas pelo Congresso Nacional com a sanção do Presidente da República."

E até hoje, mais vinte anos após, essa Câmara de Vereadores, essa Assembleia Legislativa, esses Senadores e Deputados Federais, que existiram desde o Império, nunca existiram nesta Capital. Por quê? Para que Brasília não tivesse representação, seus representantes não tivessem o povo a seu lado, e o povo não tivesse representantes a seu lado, também, para reclamar.

O art. 41, por sua vez, marcava a data de 3 de outubro de 1962 para a eleição dos primeiros Vereadores de Brasília, coincidindo com a renovação do Congresso Nacional.

Quanto à escolha de Senadores e Deputados pelo novo Distrito Federal, o Presidente Juscelino não precisou se preocupar, porque a Constituição de 1946 já dispunha a esse respeito.

Ocorreu, no entanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que o nobre Deputado Oliveira Brito e outros ilustres Congressistas apresentaram Proposta que, aprovada, converteu-se na Emenda Constitucional nº 3, de 8 de junho de 1961, onde se lê:

"Art. 3º. Compete ao Congresso Nacional fixar a data das primeiras eleições de representantes do Distrito Federal ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e à Câmara do Distrito Federal, e exercer, até que esta se instale, a função legislativa em todos os assuntos da competência do Distrito Federal."

Todavia, por motivos que não puderam ser devidamente esclarecidos, o Congresso Nacional jamais fixou essa data, impossibilitando os eleitores do Distrito Federal de exercer o direito adquirido de eleger seus representantes políticos.

Estranhamente, nobres colegas, de 1961 a 1967, providência alguma foi tomada para se marcar eleições em Brasília, em cumprimento ao que estipulava a Constituição brasileira.

A Carta Magna de 1967 e as emendas que a modificaram não voltaram a dispor sobre o assunto, omitindo-se quanto a essa grande conquista física dos brasileiros, que não podem, impunemente, ser esbulhados indefinidamente desse democrático direito.

Entendo, nobres colegas, que houve imperdoável omissão do Poder Legislativo. Com isso, inúmeros foram os prejuízos causados à população de nossa Capital. Cumpre que o Congresso Nacional redima-se desse erro e restabeleça a representação política do Distrito Federal, determinando, também, que seu Governador seja livre e diretamente escolhido pelo povo, como já também se manifestou, publicamente na OAB e em outros locais, o nosso Presidente Tancredo Neves.

A Nova República não se completará, Sr. Presidente, Srs. Deputados, enquanto sua Capital não tiver administradores e representantes eleitos diretamente pela popu-

lação local, que já esperou até demais para ver restabelecido esse histórico direito que lhe foi usurpado pela Constituição Federal de 1967.

Tenho certeza, nobres colegas, de que a Comissão Interpartidária incumbida de sugerir as primeiras alterações na Constituição, para compatibilizá-la com os ditames do regime democrático, levará em conta a Proposta de Emenda nº 53, de 1984, que tive a honra de encaixear, devolvendo aos eleitores de Brasília a prerrogativa de votar e serem votados.

Este é um justo e legítimo anseio, que não pode continuar sendo ignorado pelo Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao Sr. Hugo Mardini, na qualidade de Líder do PDS.

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Deputados, inicialmente, quero formular os nossos votos, pessoais e em nome do PDS, no sentido de que toda a Nação brasileira possa, no menor espaço de tempo possível, ver restabelecida a saúde do Exm^o Sr. Presidente da República, Dr. Tancredo de Almeida Neves. Desejamos sinceramente que aquele ilustre brasileiro possa assumir efetivamente as suas funções de Presidente da República, para que possa dar curso ao seu programa de Governo e aos compromissos assumidos nas praças públicas, consequentemente dando ao povo condições de vê-lo exercer a Presidência e a nós, do PDS, hoje na Oposição, condições de realizar a oposição responsável e construtiva que nos propusimos a fazer ao atual Governo.

Dito isso, Sr. Presidente, quero, nesta oportunidade, dizer que, acionado pela onda de boatos que enche a Capital da República de que se processará dentro de curto prazo, a liquidação extrajudicial do Banco Sulbrasileiro e em nome da bancada do Partido Social Democrático, de modo especial, dos seus representantes do Rio Grande do Sul, vimos desde logo trazer o nosso repúdio a qualquer medida que não signifique a reabertura do banco.

O *Jornal do Brasil*, edição de domingo, publicou extensa matéria em que aborda o problema do Sulbrasileiro, que tem ameaçado o emprego de vinte e um mil bancários.

Entretanto, essa não é apenas a ótica com a qual desejamos focalizar o problema do Sulbrasileiro. Os jornais, as revistas, as televisões, os políticos e o próprio Governo têm-se ocupado da análise dessa situação.

O que é absolutamente verdadeiro, Sr. Presidente, é que a intervenção no referido Banco, foi praticada precipitadamente no dia 7 de fevereiro do corrente ano. De lá para cá, encerrou-se o Governo do Presidente João Figueiredo. No final do referido Governo, a alegação transmitida a parlamentares desta Casa, entre eles o então Líder governista, Deputado Nelson Marchezan, era a de que o Presidente Figueiredo não tomaria nenhuma medida com relação ao Sulbrasileiro, que considerava absolutamente ético deliberar a respeito de um problema que se projetaria no próximo Governo, que deveria assumir a chefia do País dentro de 48 horas. Essa é uma posição conhecida desta Casa. Entretanto, já estamos quase no final do mês de março e ainda se arrasta de forma penosa o *affaire* Sulbrasileiro, sem nenhuma solução à vista, apenas — o que espero não seja verdade — empurrando-se para frente um problema dramático e terrível, que não fala apenas ao Rio Grande, tampouco aos 21 mil funcionários do banco, mas atinge a todos aqueles que, como nós, estão interessados no fortalecimento das estruturas econômicas nacionais.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Renato Viana.

O Sr. Renato Viana — Nobre companheiro Hugo Mardini, V. Ex.^a fere, da tribuna desta Casa, de forma oportuna, um assunto que vem cercado da maior expec-

tativa nos três Estados do Sul: o desenlace que afeta os Bancos Sulbrasileiro e Habitasul. Não só nos 21 mil bancários e no Rio Grande do Sul esse fato repercute hoje, mas também negativamente nos Estados de Santa Catarina e do Paraná. Mais de 1.300 bancários ligados ao Banco Sulbrasileiro e tenho certeza que cerca de mil bancários ligados ao Banco Habitasul estão na expectativa de uma solução do Governo Federal. Não sei se a solução seria a criação de uma *holding* por parte dos bancos do Rio Grande do Sul para absorver esses funcionários. Também não sei se a absorção se daria pela junção de esforços dos Bancos de Desenvolvimento dos três Estados, com a participação de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná. O que sabemos é que seria calamitoso se essa liquidação extrajudicial viesse a penalizar cerca de 25 mil bancários, afora os pequenos e médios investidores, o comércio e a indústria dos três Estados do Sul, que estão sendo sacrificados com o retardamento de uma medida por parte não só do conglomerado, mas, acima de tudo, com a participação do Governo Federal. É verdade, Deputado Hugo Mardini, que temos defendido, da tribuna desta Casa, a necessidade urgente, neste País, de se criar o Direito Penal Financeiro, para se punir levianamente como essa e para evitar que pessoas inescrupulosas se utilizem de estabelecimentos bancários e desviem investimentos em favor próprio, em prejuízo de milhares de brasileiros. Mas o que se há de ressaltar, neste instante, é que o povo do Rio Grande, de Santa Catarina e do Paraná, em especial do Rio Grande e de Santa Catarina, espera por uma decisão que seja justa, equânime, para solucionar o problema desses bancários, que, no desemprego, se sentem, hoje, quase que abandonados, relegados à própria sorte. Por isso, parabenizamos V. Ex.^a pela oportunidade com que enfoca esse problema. Ainda esta semana, no gabinete do Ministro do Planejamento, tivemos oportunidade de registrar bancários vindos de todas as regiões do Rio Grande do Sul e apelando para o bom senso, para que, apesar das restrições ao fato de serem injetados recursos, neste momento, que sabemos de recessão, se faça neste instante, dentro do princípio de equidade, de justiça, um investimento capaz de solucionar o problema do conglomerado do Sulbrasileiro e também o do Banco Habitasul de Investimentos.

O SR. HUGO MARDINI — Eu agradeço o aparte ao nobre Deputado Renato Viana, um dos mais lúcidos e ilustres representantes de Santa Catarina no Parlamento nacional.

Deputado Renato Viana, o quadro é extremamente preocupante. Mais do que isto: é dramático. E eu não tenho dúvidas em reafirmar que a Nação inteira quer, como todos nós queremos, a punição dos responsáveis por esses desmandos. Todos nós queremos que aqueles que levaram esta e outras instituições financeiras a situações graves, que geraram sua liquidação e sua falência, que geraram os escândalos financeiros, precisem ser punidos. Não é necessário apenas apurar os fatos, mas responsabiliza efetivamente aqueles que prevencionaram, aqueles que atentaram contra o patrimônio público, aqueles que foram os responsáveis pelo saque à bolsa do povo, a pequena poupança dos contribuintes, aqueles que estão enquadrados no Código Penal. Queremos realmente que se faça isto, Deputado Renato Viana. Entretanto, é preciso que se diga com toda a clareza que a intervenção no Banco Sulbrasileiro, efetuada pelo Banco Central no dia 7 de fevereiro deste ano, era apenas consequência de fatos de amplo conhecimento do Banco Central, de irregularidades que, segundo divulgou a imprensa de modo geral, vinham sendo ignoradas que não vinham sendo devidamente fiscalizadas pelas autoridades do Banco Central da República.

Ouço, com muito prazer, o Deputado Sebastião Nery.

O Sr. Sebastião Nery — Sr. Deputado, em primeiro lugar, parabeno V. Ex.^a por estar trazendo a esta tribuna problema da mais absoluta importância, não só para